



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Terça-feira, 13 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 414

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Poder Legislativo	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Audiência Pública	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Balbinos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Balbinos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balbinos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Balbinos

CNPJ 44.553.790/0001-08
Rua 07 de setembro, 481
Telefone: (14) 3583-9100
Site: www.balbinos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Câmara Municipal de Balbinos

CNPJ 51.499.069/0001-42
Rua Luís Carlos Luizão, 120
Telefone: (14) 3583-1250
Site: www.camarabalbinos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Balbinos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balbinos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 13 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 414

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 018/2023, DE 06 DE JUNHO de 2023.

Dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social do município Balbinos/SP.

O Prefeito Municipal de Balbinos, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 04 de julho de 2023, tendo como tema central: **“Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Benedito Jackson Balancieri

Prefeito Municipal

Charles Manoel Honorato da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Balbinos

Registrado nesta Secretaria e publicado na data supra

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO Nº 039/2023, AUTORIZO** a contratação direta com a **EMPRESA HELOISA BOARETTI & CIA. LTDA.**, CNPJ nº 10.940.686/0001-54, com sede na Rua Luiz Santarozza nº 491 - Bairro Centro - CEP 16.600-057 - Pirajuí - SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Aulas de Ballet, para crianças de 04 à 13 anos, 01 (uma) vez por semana, no Centro de Referência de Assistência

Social - CRAS, pelo período de 12 (doze) meses.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Contabilidade.

BALBINOS, 13 DE JUNHO DE 2023.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA - CONVITE

- LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

A Câmara Municipal de Balbinos, **CONVIDA** os Senhores Vereadores, demais autoridades, representante de classes e munícipes em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a realizar-se no dia 19 de junho de 2023, segunda-feira, às 18h, na sede da Câmara Municipal de Balbinos, situado a Rua Luiz Carlos Luizão, nº 120, Bairro Nova Balbinos, com o objetivo de apresentar, avaliar e discutir entre os Poderes Executivo e Legislativo, bem como com a sociedade, o projeto de Lei nº 007/2023, de 28 de abril de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Balbinos para o exercício financeiro de 2024, dando assim, ampla transparência aos atos da Administração em cumprimento ao disposto no Artigo 48 da Lei complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e artigo 44 da Lei Federal nº 10.257/2007 (Estatuto da Cidade), a Lei complementar nº 131/2009 (Lei da transparência) e o artigo 9º da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à informação).

Por tratar-se de um assunto de extrema importância para o desenvolvimento do nosso município, em que o objetivo principal é promover a discussão entre os Poderes Executivo e Legislativo, bem como os munícipes, dando ampla transparência aos atos de administração, convidamos a todos para participação.

Câmara Municipal de Balbinos, 07 de junho de 2023.

JOSE ANDRE GARBELINI

Presidente da Câmara